

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.884, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

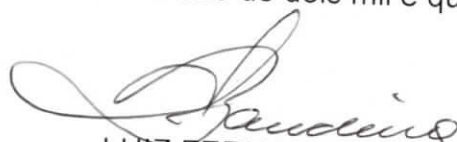
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a designação do servidor MARCOS AURÉLIO LAGE GREGÓRIO, Matrícula nº 238-0, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 17 (dezessete) horas semanais, considerando que persistem os motivos da Portaria nº 4.478, de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro